



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 03 de novembro de 2014

Ano II Edição Nº 0412

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 01150/2014-GP

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui Comissão Especial de Trabalho para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Trabalho para analisar o cadastro funcional dos servidores efetivos/concursados ingressos no período do ano de 2005 a 2012, composta pelos seguintes membros:

- I – **DIOGO ROGÉRIO DE SOUSA**, matrícula 14395-4, Assessor Especial, na condição de Presidente da Comissão;
- II – **LUIS NUNES DA CRUZ**, matrícula 00914-0, Diretor de Gestão de Pessoal, na condição de Membro da Comissão; e
- III – **EDIVALDO BERNARDO DE AGUIAR**, matrícula 20485-6, Assessora Especial, na condição de membro da Comissão.

Art. 4º. A comissão de que trata a presente Portaria terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de novembro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2013. INEXIGIBILIDADE nº 004/2013. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Consolidado de Alteração de Contrato de Serviços Especializados em Geologia nº 021/2013. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 meses. VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 31/10/2014. NOVA VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 31/12/2014. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Timon. CONTRATADO: Marco Aurélio Carvalho de Freitas. CPF nº 217.935.813-04. CREA/PI 788-D. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: Antonio Richard Fernandes França – Presidente. Timon - MA, 03/11/2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 11/2014

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) novos splits para o IPMT.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-MA/IPMT.

Contratado: LUIZA DA SILVA SOUSA-ME

CNPJ: 03.059.049/0001-08

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 13/10/2014.



MÊS MUNDIAL DE COMBATE AO
CÂNCER DE PRÓSTATA

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br